

MAIO ROXO

Pré-candidata ao Senado participa de evento em Tangará da Serra

Ela participou de um evento destinado a discutir as doenças raras

Assessoria

A médica e pré-candidata ao Senado pelo PSB, Natasha Slhessa-renko, esteve em Tangará da Serra na última sexta-feira, 20, onde se encontrou com o secretário municipal de Indústria, Comércio e Serviço, Silvio Somnavilla. O gestor demonstrou entusiasmo com o projeto e destacou que a pré-candidatura de Natasha devolve à população a oportunidade de sonhar.

“É preciso ter noção do tamanho da representação que nós precisamos, principalmente com relação à humanidade. Como

profissional da saúde não tenho dúvidas que fará todos os embates necessários para que a população possa ter uma qualidade de vida melhor, possa ter sempre seus direitos, suas conquistas, sem ameaça nenhuma e devolver sonhos para nossa população que está desesperançosa com re-

“
População que está desesperançosa com representações

presentações. Bem-vinda a Tangará, sucesso, boa sorte e que seja a senadora de Mato Grosso, a senadora de Tangará”,

declarou o secretário municipal.

Silvio disse que Tangará da Serra ficou “órfã após o processo eleitoral”, uma vez que os eleitos no âmbito estadual e nacional não seriam comprometidos com a cidade. Acredita que caso Natasha chegue a Brasília, essa realidade pode mudar.

Natasha se deslocou até o município para palestrar em um evento destinado a discutir as doenças raras em Mato Grosso e o que ainda precisa avançar para que essa população seja atendida de forma satisfatória. Foi apresentada aos presentes pelo deputado estadual, Doutor João (MDB), que destacou o projeto de Natasha de correr ao Senado.

Foi o primeiro evento descentralizado para tratar o tema no estado. Na



Médica e pré-candidata ao Senado

condição de pediatra, falou sobre a osteogênese imperfeita, conhecida popularmente como “ossos de vidro”, que acomete crianças na maior parte

dos casos. O evento foi destinado a profissionais da saúde, estudantes, portadores e familiares de portadores de doenças raras.



PL destinado a prover moradias para população

PROJETO DE LEI

População de baixa renda terá locação social

Projeto ainda precisa ser aprovado em segunda votação

WESLEY S. SILVEIRA / Assessoria

O Projeto de Lei (PL269/2020) de autoria do deputado estadual Dr. João, aprovado em primeira votação na sessão da última semana na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), autoriza o Estado a implantar o Programa de Locação Social, destinado a prover moradias para população de baixa renda, principalmente os moradores de rua e de áreas de risco iminente.

“Principalmente em Cuiabá, houve um crescimento significativo de moradores de rua, como

por exemplo na região da Rodoviária e no Centro da cidade. São pessoas tidas como invisíveis para a sociedade e que estão abandonadas à própria sorte. Com este projeto, nós queremos mudar esta situação e abraçar, quase que literalmente”, destaca Dr. João.

A aprovação do projeto, que ainda precisa ser aprovado em segunda votação e sancionado pelo governador Mauro Mendes (União), órgãos e entidades da administração estadual poderão local imóveis de particulares; propor desapropriações, a serem efetivadas pelo poder público, sempre que a situação de emergência o exigir e outorgar permissão de uso aos beneficiários do Programa de Locação Social, quando se tratar de imóvel de órgãos

ou entidades da administração estadual, por prazo determinado.

O imóvel não poderá ser locado se o proprietário não concordar, expressamente, com seu repasse aos beneficiários do programa.

Terão preferência os candidatos que comprovarem: ser morador de rua; habitar em condições sub-humanas, em área de risco iminente ou ter sido sua habitação atingida por alguma espécie de catástrofe; que seus filhos estejam matriculados em escolas ou cursos educacionais regulares; ser mulher ou idoso, arri-mo da família ou idoso em estado de abandono.

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria de órgãos e entidades da Administração Estadual, suplementadas se necessário.